



Ao Excelentíssimo Subsecretário Executivo de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
– LUÍS AUGUSTO DAMASCENO MELO

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2020.

Ref. Ofício SES/SUBEX SEI nº 037/2020

O **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE (IABAS)**, já devidamente qualificado no âmbito do Contrato Administrativo de Gestão nº 027/2020 e seu termo aditivo, firmado junto ao **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, vem à presença de Vossa Senhoria, em razão do contido no ofício recebido, **esclarecer**:

(i) Em anexo, o cronograma físico-financeiro com todos os itens devidamente visíveis.

(ii) Com relação às variações de preços para os mesmos itens. Esclarece-se que a estimativa de preços ocorreu no final de abril, época em que alguns itens já se encontravam em cotação para a aquisição. Em razão da flutuação dos preços, as cotações dos produtos importados variavam diariamente. De igual modo com relação aos produtos nacionais, cujo mesmo produto era oferecido por preços diferentes por fornecedores diferentes.

(iii) Deve-se esclarecer, no entanto, que é de amplo e notório conhecimento as dificuldades enfrentadas pelo desabastecimento dos equipamentos, insumos e medicamentos para o combate à calamidade pública proveniente da COVID-19, em escala global.

(iv) Desta forma, dadas as circunstâncias acima, esclarece-se que na execução do contrato não foram adquiridos os ventiladores previstos na planilha do



cronograma físico-financeiro, pelo que se junta a este ofício a planilha atualizada com todos os ventiladores pulmonares adquiridos, preço, marca e modelo.

(v) O processo de aquisição destes constará de maneira detalhada na respectiva prestação de contas.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS


GUSTAVO BONINI GUEDES
OAB/DF 54.308


DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA
OAB/PR 46.285